

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITO**  
**Rafael Diniz**  
**VICE-PREFEITA**  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos  
**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau  
**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Brand Arenari  
**Superintendente de Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos  
**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa  
**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Heloisa Landim Gomes  
**Coordenadoria de Defesa Civil**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam**  
Rodrigo Anido Lira  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso  
**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos  
**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt**  
Renato César Areas Siqueira  
**Empresa Municipal de Habitação - Emhab**  
Fábio de Azevedo Almeida  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa  
**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão  
**Hospital Geral de Guarus**  
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista  
**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza  
**Previcampos**  
Jonas Rodrigues Tavares  
**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

|                                      |     |
|--------------------------------------|-----|
| Atos do Prefeito.....                | 1   |
| Despachos do Prefeito.....           | ... |
| Atos da Vice-Prefeita.....           | ... |
| Despachos da Vice-Prefeita.....      | ... |
| Procuradoria Geral do Município..... | ... |
| Gabinete do Prefeito.....            | ... |

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

|  |     |
|--|-----|
| Gestão Pública.....  | 2   |
| Governo.....   | ... |
| Desenvolvimento Econômico.....                                 | ... |
| Desenvolvimento Humano e Social.....                           | ... |
| Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....                        | ... |
| Educação, Cultura e Esporte.....                               | ... |
| Fundação de Saúde.....   | 2   |
| Desenvolvimento Ambiental.....                                 | 2   |
| Gabinete da Vice-Prefeita.....                                 | ... |
| Fazenda.....   | ... |
| PREVICAMPOS.....   | ... |
| Transparência e Controle.....                                  | ... |
| CODEMCA.....   | ... |
| Saúde.....   | ... |
| Fundação da Infância e Juventude.....                          | ... |
| <b>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados</b> ..... | ... |
| <b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....              | 3   |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....                                  | ... |

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 63/2017

Dispõe sobre a nomeação do quadro de conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para atuarem complementando o quadriênio 2013/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

#### DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, função não remunerada, considerada de relevante interesse público:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Marcel Cardoso e Cardoso - Titular  
- Heloísa Helena Serafim - Suplente

Art. 2º - Fica alterado o Decreto nº 256/15.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 31 de março de 2017.

**RAFAEL DINIZ**  
- Prefeito -

Id: 2021771

#### Portaria Nº1254/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Breno José Moreira de Melo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 2021806

#### Portaria Nº1338/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3352/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança, por **EDNA MARIA DE MELO SANTOS**;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 9ª Câmara Cível do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0015561-06.2016.8.19.0000, para que a impetrante fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 25 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **EDNA MARIA DE MELO SANTOS** no cargo de **PROFESSOR II - 25 HORAS**.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

#### Portaria Nº1339/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3351/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança, por **MARBELLY BARRETO FERREIRA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 4ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos da Ação Ordinária nº 0036347-29.2016.8.19.0014, para que a autora fosse nomeada e em-

possada no cargo de Pedagogo, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **MARBELLY BARRETO FERREIRA DOS SANTOS** no cargo de **PEDAGOGO**.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

#### Portaria Nº1340/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº 004/CEPUERJ/N.SUPERIOR/25-03-2014, homologado através da portaria nº1167/2014, publicada em 02 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o ajuizamento da Ação Ordinária por **LARISSA HENRIQUES MOCAIBER CARDOSO**.

CONSIDERANDO a concessão da tutela de urgência pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos da

Ação Ordinária nº 0025172-38.2016.8.19.0014, para que a autora seja nomeada e empossada no cargo de Médico Oftalmologista, previsto no edital do Concurso Público nº 004/CEPUEJ/N.SUPERIOR/25-03-2014, após cumpridas as demais etapas do concurso.

**RESOLVE convocar e nomear LARISSA HENRIQUES MO-CAIBER CARDOSO** no cargo de MÉDICO OFTALMOLOGISTA.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal ([www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br));
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Id: 2021888

## Secretaria Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 019/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que compete à Secretaria Municipal de Gestão Pública promover a política de gestão de pessoas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Estabelecer o calendário de pagamento dos servidores públicos municipais:

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Janeiro                | 31/01/2017 |
| Fevereiro              | 24/02/2017 |
| Março                  | 31/03/2017 |
| Abril                  | 28/04/2017 |
| Mai                    | 31/05/2017 |
| Junho                  | 30/06/2017 |
| Julho                  | 31/07/2017 |
| Agosto                 | 31/08/2017 |
| Setembro               | 29/09/2017 |
| Outubro                | 31/10/2017 |
| Novembro               | 30/11/2017 |
| Dezembro (13º Salário) | 20/12/2017 |
| Dezembro               | 29/12/2017 |

**Art. 2º-** As datas estabelecidas no art.1º poderão sofrer alterações de acordo com a discricionariedade da Administração Pública.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
-Secretário Municipal Gestão Pública-

Id: 2021890

### Portaria nº 86/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Considerando**, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

**Considerando** o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

**Considerando** a conveniência entre municípios, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FABIANO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 39800, Assistente Administrativo Logística I, lotado na Procuradoria Geral do Município de Macaé para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o Município cessionário, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 02/01/2017 a 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

(Republicado por Incorreção)

### Portaria nº 201/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Ceder**, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Pública para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (EMHAB) a partir da data de publicação.

| Nome                       | Matrícula | Cargo ou função      |
|----------------------------|-----------|----------------------|
| André Luis da Silva Boviot | 34960     | Assessor Técnico     |
| Walace Marques Caetano     | 2092      | Ag. Oficina Mecânica |
| Edson Cordeiro Osório      | 7299      | Ag. Oficina Mecânica |

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2021765

### Portaria nº 216/2017

Campos dos Goytacazes, de 31 de Março de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

**1-** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº3173/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**2-** Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017 .

**3-** Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2021891

### PORTARIA Nº 217/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o Edital que institui a convocação de todos os Funcionários Estatutários ATIVOS da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes para efetuar o recadastramento funcional;

**CONSIDERANDO** o encerramento do prazo estabelecido para o recadastramento (01/02/2017 à 03/04/2017) e aqueles que por alguma razão estiverem impossibilitados de se recadastrarem;

**CONSIDERANDO** a média de aproximadamente 2.000 (dois mil) servidores estatutários não recenseados até a presente data.

#### RESOLVE:

**Art. 1** - Prorrogar o prazo para o recadastramento, ficando estabelecida a data de término em **12/04/2017**, oportunizando a todos os não recadastrados comparecerem aos seus respectivos locais:

**I** - Funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Fundação Municipal do Esporte - Rua dos Goytacazes, 499.

**II** - Funcionários da FMS - Hospital Ferreira Machado - Rua: Rocha Leão, 02 - Centro de Estudos 4º andar e Hospital Geral de Guarus - Auditório.

**III** - Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Saúde - Rua Voluntários da Pátria, 875.

**IV** - Funcionários dos demais órgãos da Prefeitura - Cesec - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Refeitório.

**Art. 2** - O Funcionário Estatutário Ativo que até o término do prazo estabelecido por esta Portaria não tiver efetuado o recadastramento, terá o pagamento suspenso a partir do mês de Maio/2017.

**Art. 3** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
-Secretário Municipal Gestão Pública-

Id: 2021892

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.115.000026-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 056.004/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua 28 de Março nº 1025, Parque Santo Amaro, destinado à instalação do arquivo geral da Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo locador é o Sr. Adriano Pereira Sant'anna sob o CPF nº 791.990.977-53, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 69.528,00(sessenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2021812

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 011/2017

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, processo nº 2017. 115.000018-P-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa AQUINO E CHEBABÉ AGÊNCIA DE TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 15.867.817/0001-39, licitante vencedora do pregão em tela por apresentar o maior desconto percentual, a saber, 2,5% (dois vírgula cinco por cento).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 31 de março de 2017.

André Luiz Gomes de Oliveira  
= Secretário Municipal de Gestão Pública=

Id: 2021893

## Fundação Municipal de Saúde

### Portaria F.M.S. Nº. 021/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

#### RESOLVE:

Tornar pública a cessão do servidor público **Sandro Régis Azevedo Barreto**, Fisioterapeuta, matrícula funcional 25909, para a Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, a contar de 01/04/2017 até 31/12/2017. Devendo ser renovada anualmente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 DE MARÇO DE 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa  
- Presidente / FMS -

Id: 2021770

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

### ATO DO SECRETÁRIO

#### REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **SPE PACIFIC RESIDENCE CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 23.075.361/0001-00**, através do **Processo nº 225/2017**, Licença Ambiental Simplificada para construções novas e acréscimos de edificações, situado na Rua dos Goytacazes - nº 480 - Centro, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM: 260228.33 m E e 7591261.90 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de MARÇO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

### ATO DO SECRETÁRIO

#### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **COMPANHIA DOREL BRASIL PRODUTOS INFANTIS, CNPJ Nº 10.659.948/0001-07**, através do **Processo nº 191/2016**, Licença de Instalação e Operação para **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS INFANTIS** (móveis, vestuários, brinquedos e produtos diversos) em imóvel situado a Avenida Nilo Peçanha, nº 1516/1582, Parque dos Rodoviários, em 02 (dois) galpões que totalizam área de 12.815,93m2, nesta cidade estando estas situadas sob as coordenadas UTM Sirgas: Galpão nº 02: 255236.68 m E / 7596126.09 m S O e Galpão nº 03: 255164.18 m E / 7590184.21 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de MARÇO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

### ATO DO SECRETÁRIO

#### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **MORUMBI OFFSHORE LTDA - EPP, CNPJ Nº 31.446.867/0001-07** através do **Processo nº 203/2016**, Certidão Ambiental para atividades administrativas relacionadas a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES** em imóvel situado a Rua Saldanha Marinho, nº 458, sala 1108, Edifício Connect, em escritório situado sob as coordenadas UTM 259537.94 mE e 7591679.57 mS.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de MARÇO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

### ATO DO SECRETÁRIO

#### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **OÁSIS COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 17.305.026/0001-40** através do **Processo nº 088/2016**, Licença de Operação com fundamento no artigo 12 do Decreto Municipal Nº 272/2014 c/c Lei Municipal Nº 8.091/09 resolução COMANSA Nº 006/16 aprovando **OPERAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS dotado de 08 (oito) tanques para combustível líquido tipo Y enterrados com capacidade de 15m³ cada, localizado na RODOVIA BR 101 KM 80, IBITIOCA**, neste município de **CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ)**, com as seguintes coordenadas geográficas UTM: 24799.93 m E e 7578835.08 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de MARÇO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 2021804



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2726.5450

**SITE:** [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número: 001/2017  
**Objeto:** Taxas de Serviços - DUDA de 1ª Licença (Código 001-9) e DUDA de Emplacamento (Código 705-6) referente a 04 veículos Onix Joy 1.0 Flexpower Chevrolet ano/mod 2016/2017.  
**Valor:** R\$ 1.393,69 (um mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).  
**Contratada:** DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro  
**Fundamento Legal:** art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2013.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula nº 36.599  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Id: 2021767

### Fundação Municipal de Saúde

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0073/2017.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 053/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000188-0-PR.  
**OBJETO:** Aquisição de tecidos para a Fundação Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME.  
CNPJ: 18.203.175/0001-61.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 36.135,00 (Trinta e seis mil cento e trinta e cinco reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 01 (uma) parcela.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de Março de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0074/2017.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 053/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000188-0-PR.  
**OBJETO:** Aquisição de tecidos para a Fundação Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** CRISTA CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.  
CNPJ: 07.005.910/0001-06.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 36.690,00 (Trinta e seis mil seiscentos e noventa reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 01 (uma) parcela.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de Março de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0075/2017.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 053/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000188-0-PR.  
**OBJETO:** Aquisição de tecidos para a Fundação Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** PARCO PAPELARIA LTDA.  
CNPJ: 05.214.053/0001-29.

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.806,00 (Quarenta e um mil oitocentos e seis reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 01 (uma) parcela.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de Março de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2021769

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA

#### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE VALOR

Processo nº 2007.026.000195-7-PR  
Concorrência Pública nº 0003/2007  
Contrato nº 0001/2008  
Empresa Contratada: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A  
CNPJ: 02.536.066/0001-26  
**Objeto:** Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes fica estabelecido o acréscimo de serviço num percentual de 8,01% (oito vírgula zero um por cento), para prestação de serviços de limpeza pública no município de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.  
**Valor Mensal:** R\$ 802.639,81 (oitocentos e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).  
**Data da assinatura:** 14/03/2017

Campos dos Goytacazes, 20 de Março de 2017.

Id: 2021853

### Secretaria Municipal de Saúde

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do C.M.S.** a realizar-se no dia **04 de abril de 2017, às 19h, no Auditório do CMS, Localizado à R: Voluntários da Pátria, n.º 875 -fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1 - Alteração do Regimento Interno, Art. 5º parágrafo 3º.

**Drª Fabiana Mello Catalani Rosa**  
Presidente do C. M. S.

**João Acácio Filho**  
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 2021545

#### AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - RESULTADO DE AMOSTRA -

**PREGÃO 008/2017** - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel tamanho A4, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Considerando que a licitante DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90, não apresentou a amostra do material, conforme relatório emitido pela Secretaria Municipal de Gestão Pública;

O Pregoeiro, pelo presente, torna público e comunica aos interessados que no dia 05 de abril de 2017, às 10h (dez horas), na sala de licitações da Prefeitura, reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe.

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2017.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

Id: 2021852

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2017, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais para atender as demandas oriundas do programa de Alergia Alimentar - Departamento de Nutrição e o Programa de Atendimento Domiciliar - PAD, ambos da Secretaria Municipal de Saúde; e da Fundação Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 17 de abril de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911, (22) 98175-2073, no horário de 09 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 2021850

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 007/2017, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes para abastecer o serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e o Hemocentro Regional de Campos.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 18 de abril de 2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

\* **Replicado por ter saído com incorreção.**

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 2021851

### Fundação Municipal da Infância e Juventude

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, sito a Avenida Alberto Torres 371, sala 1007, décimo primeiro andar do Edifício Centro Executivo - Dr. Luiz Gualda Filho, no uso de suas atribuições convoca todas as entidades representativas de mulheres interessadas, para participarem do Fórum da Sociedade Civil para eleição das Conselheiras, no dia 11 de abril de 2017, das 13 horas às 16:30hs no Auditório do Ministério Público Estadual, localizado à Rua Antônio Young, nº 40,- Centro, onde serão eleitas as Conselheiras da sociedade civil, para o período 2017-2021.

Campos Dos Goytacazes, 30 de março de 2017.

**Margarida Estela Mendes do Nascimento**  
Presidente do COMDIM

(Replicado por ter saído com incorreção)

Id: 2021808

# 10 MINUTOS CONTRA DENGUE

O MOSQUITO DA  
**DENGUE MATA,**  
NÃO DEIXE ELE NASCER.

**DENUNCIE**  
**0800.2828.822**  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



**TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.**



**MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.**



**DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.**



**MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.**



**CAMPOS**

www.campos.rj.gov.br